

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.310, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado do Piauí a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado do Piauí, obrigados a fixar data e turno para realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

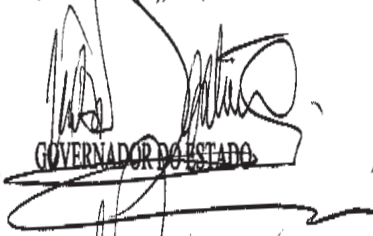
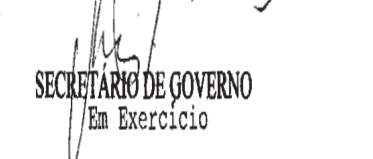
Art. 2º Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, o cumprimento das suas obrigações nos turnos da manhã, tarde ou noite, em conformidade com os seguintes horários:

- I - turno da manhã - compreende o período das 7 horas às 12 horas;
- II - turno da tarde - compreende o período após as 12 horas, até às 18 horas;
- III - turno da noite - compreende o período após as 18 horas, até às 23 horas.

Art. 3º No descumprimento desta Lei, os fornecedores citados no art. 1º ficarão sujeitos às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Federal) - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de FEVEREIRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.311, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Estabelece os parâmetros para o comércio coletivo de produtos e serviços através de sítios eletrônicos no âmbito do Estado do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas, deverão manter serviço telefônico de atendimento ao consumidor, gratuito e de acordo com as normas do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008 (Federal).

Art. 2º As informações sobre a localização da sede física da empresa de vendas coletivas deverá constar na página eletrônica da mesma.

Art. 3º As ofertas deverão conter no mínimo, as seguintes informações:

- I - quantidade mínima de compradores para a liberação da oferta;
- II - prazo para a utilização da oferta por parte do comprador, que deverá ser de, no mínimo, 03 (três) meses;
- III - endereço e telefone da empresa responsável pela oferta;
- IV - em se tratando de alimentos, deverá constar da oferta informações acerca de eventuais complicações alérgicas e outras complicações que o produto pode causar;
- V - quando a oferta consistir em tratamentos estéticos ou assemelhados, deverá constar no anúncio as contraindicações para sua utilização;
- VI - a informação acerca da quantidade de clientes que serão atendidos por dia e a forma de agendamento para a utilização da oferta por parte dos compradores;
- VII - a quantidade máxima de cupons que poderão ser adquiridos por cliente, bem como o período do ano, os dias de semana e horários em que o cupom da oferta poderá ser utilizado.

Art. 4º Caso o número mínimo de participantes para a liberação da oferta não seja atingido, a devolução dos valores pagos deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas.

Art. 5º As informações sobre ofertas e promoções somente poderão ser enviadas a clientes pré-cadastrados através do sítio, contendo expressa autorização para o recebimento das informações em sua conta de correio eletrônico.

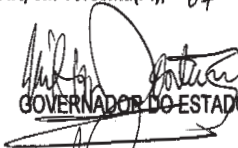
Art. 6º O descumprimento do contrato, cuja compra tenha sido concluída com sucesso pelos consumidores, gerará obrigação solidária para a empresa de compras coletivas e para a empresa responsável pela oferta do produto ou do serviço.

Art. 7º As empresas de que trata a presente Lei terão o prazo de 90 dias para se adequarem às suas determinações.

Art. 8º Aplica-se ao comércio coletivo eletrônico, no que couber, o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de FEVEREIRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

(*) Lei de autoria do Deputado Luciano Nunes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.312, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o número mínimo de caixas de atendimento que os estabelecimentos comerciais devem disponibilizar e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais estabelecidos no Estado do Piauí ficam obrigados a manter no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de consumidores de modo que cada um destes seja atendido em tempo razoável.

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, considera-se tempo razoável para o atendimento ao consumidor o período de no máximo 15 (quinze) minutos de espera no setor de caixas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, para concluírem o atendimento em tempo hábil, deverão possuir um número mínimo de funcionários no setor de caixas, na seguinte proporção:

I - estabelecimentos com capacidade para atender entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) consumidores, deverão possuir pelo menos 3 (três) caixas;

II - estabelecimentos com capacidade para atender entre 100 (cem) e 200 (duzentos) consumidores, deverão possuir pelo menos 6 (seis) caixas;

III - estabelecimentos com capacidade para atender entre 200 (duzentos) e 300 (trezentos) consumidores, deverão possuir pelo menos 9 (nove) caixas;

IV - estabelecimentos com capacidade para atender entre 300 (trezentos) e 400 (quatrocentos) consumidores, deverão possuir pelo menos 12 (doze) caixas;

Parágrafo único. Estabelecimentos com capacidade para atender mais de 400 (quatrocentos) consumidores deverão atender a proporção dos incisos supramencionados.

Art. 3º A presente Lei não se aplica aos estabelecimentos comerciais do tipo bares, restaurantes, casas noturnas ou similares que atendam todos os seus consumidores exclusivamente sentados, organizados em mesas e que o pagamento seja efetuado na própria mesa.

Art. 4º O poder executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de FEVEREIRO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Em Exercício



LEI Nº 6.313, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que trata da criação do Sistema de Incentivo à Cultura - SIEC e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - Empreendedor - pessoa física ou jurídica de caráter cultural e que comprove atividades culturais nos últimos dois anos, domiciliada no Estado, diretamente responsável pela realização do Projeto Cultural incentivado;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso V do artigo 6º da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

V - publicar, mensalmente, no Diário Oficial do Estado e na internet.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 7º e acrescentados os §§ 8º e 9º ao art. 8º da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 7º Não poderão apresentar novos projetos os empreendedores culturais que estejam inadimplentes com o SIEC.

§ 8º Empreendedor pessoa física poderá ter até dois projetos em execução, enquanto pessoa jurídica poderá manter até quatro projetos ativos.

§ 9º Empreendedor pessoa física poderá ter projetos aprovados até o limite global de 28.000 UFR-PI.” (NR)

Art. 4º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, com seus respectivos incisos ao art. 10 da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º 100% (cem por cento) do valor, em se tratando de patrocínio, para projetos que se enquadrem em um ou mais dos incisos abaixo:

I - conservação e restauração de imóveis, monumentos, logradouros, sítios, espaços e demais objetos, inclusive naturais, tombados pela União, Estados ou Municípios ou localizados em áreas tombadas;

II - Identificação, promoção e salvaguarda do patrimônio cultural;

(*) Lei de autoria da Deputada Liziê Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

III - restauração de obras de arte, documentos artísticos e bens móveis de reconhecidos valores culturais;

IV - projetos com valor de até 14.000 UFR-PI, de produção independente, apresentados por empreendedor pessoa física ou jurídica com ou sem fins lucrativos, ou de cooperativas entidades de caráter cultural, devidamente constituídas;

V - espaços ou equipamentos culturais que possuam acervo permanente e aberto à circulação pública;

VI - corpos artísticos estáveis com atividades permanentes no campo da formação dos seus integrantes/beneficiários e cujos produtos estejam disponibilizados ao público.

§ 2º Os demais patrocínios para projetos serão avaliados por sua potencialidade de acesso, alcance e impacto cultural conforme o resultado da somatória dos 14 incisos abaixo, considerando um ponto para cada inciso, e conforme à faixa de dedução constante no parágrafo terceiro:

I - gratuidade do produto ou serviço cultural resultante do projeto;

II - ações proativas de acessibilidade;

III - ações proativas de inclusão sociocultural e produtiva;

IV - ações educativas e de formação de público;

V - formação de gestores culturais ou capacitação profissional e empreendedora na área artística e cultural;

VI - desenvolvimento de pesquisa e reflexão no campo da cultura e das artes e da economia criativa no Piauí;

VII - projetos artísticos com itinerância em mais de uma região do Estado;

VIII - difusão da cultura piauiense no Piauí e em outros estados, incluída a exportação de bens e serviços, bem como geração de possibilidades de intercâmbio cultural no Brasil;

IX - impacto do projeto em processos educacionais, com desenvolvimento de atividades, conteúdos e práticas culturais dentro e fora da escola, para professores e estudantes das redes pública e privada;

X - licenciamento não exclusivo e pelo tempo de proteção da obra, que disponibilize gratuitamente o conteúdo do produto ou serviço cultural resultante do projeto, para uso não comercial, com fins educacionais e culturais;

XI - pesquisa e desenvolvimento de novas linguagens artísticas no Piauí;

XII - incentivo à formação e à manutenção de redes, coletivos, companhias artísticas e grupos socioculturais;

XIII - ações artístico-culturais gratuitas na internet;

XIV - mínimo de 50% do valor do orçamento destinado a despesas e/ou aplicação no Piauí e/ou em artistas piauienses.

§ 3º As faixas de dedução constantes no parágrafo anterior são as seguintes:

I - 30% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam até 3 pontos;

II - 50% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam entre 4 e 5 pontos;

III - 70% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam entre 6 e 8 pontos;

IV - VETADO;

V - projetos com o nome do patrocinador ficam limitados a 50% de qualquer das faixas acima.

§ 4º Em se tratando de investimento, os projetos serão avaliados conforme o § 2º.

§ 5º As faixas de dedução constantes no parágrafo anterior são as seguintes:

I - 15% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam até 3 pontos;

II - 25% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam entre 4 e 5 pontos;

III - 35% descontados do ICMS, para projetos que perfaçam entre 6 e 8 pontos;

IV - VETADO;

V - projetos com o nome do patrocinador ficam limitados a 50% de qualquer das faixas acima." (NR)

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º Fica alterado o caput do artigo e acrescido o parágrafo único ao art. 18 da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O Fundo de Incentivo à Cultura - FIC será operacionalizado através de depósitos no Banco Brasil S/A, em conta específica, para este fim constituído, sob a administração do Conselho Deliberativo do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura - SIEC, com observância do disposto nesta Lei, no Regulamento e no Regimento Interno.

Parágrafo único. Caso disponha de no mínimo R\$ 100.000,00 no FIC obrigatoriamente serão abertos editais do FIC nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada exercício." (NR)

Art. 9º Fica alterado o art. 21 da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Perderá o direito ao incentivo de que tratam os artigos 19 e 20 o empreendedor que:

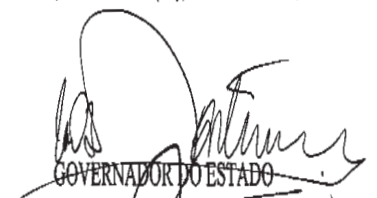
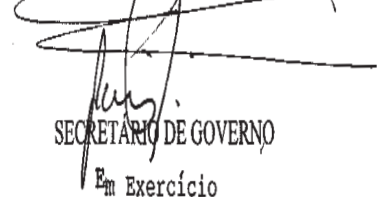
....." (NR)

Art. 10. Fica alterado o art. 22 da Lei nº 4.997, de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Os projetos culturais contemplados com os benefícios desta Lei deverão fazer menção ao apoio institucional do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC e da empresa incentivadora." (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de FEVEREIRO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



DECRETO Nº 15.075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão, que específica, da Secretaria da Administração para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o disposto na Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, bem como o contido no Ofício nº 0013/2013, de 15 de janeiro de 2013, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, AP.010.1.000381/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura da Secretaria de Administração:

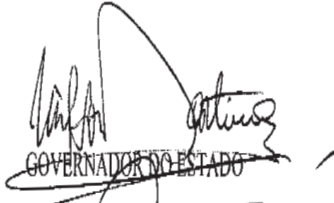
I – 01 (um) Cargo de Gerente de Acompanhamento de Programas Sociais, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Prevenção, Acolhimento e Redução de Danos, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

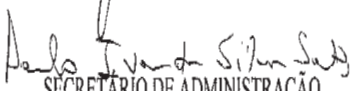
Art. 2º O cargo renomeado e remanejado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de FEVEREIRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 113



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

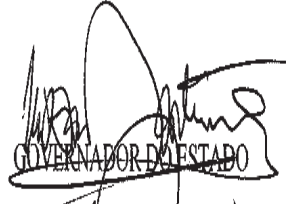
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 000189/2013, de 31 de janeiro de 2013, da Secretaria de Saúde,

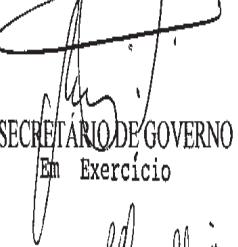
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde, como segue:

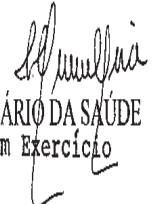
TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	020797	RAILINA LAURA UYARA BRANDÃO SALES	5010840 - PI
002	021169	SARA MACHADO MIRANDA	2283875-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de FEVEREIRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício


SECRETÁRIO DA SAÚDE
Em Exercício


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 000189/2013, de 31 de janeiro de 2013, da Secretaria de Saúde,

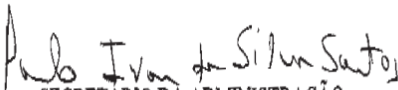
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de FEVEREIRO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício


SECRETÁRIO DA SAÚDE
Em Exercício


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS / APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI - EDITAL 01/2011, HOMOLOGADO EM 20 DE ABRIL DE 2012

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	015865	KÉLENE WAILLA ARAÚJO TORRES	2057728 - PI
CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO FACIAL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006557	MARCIA SOCORRO DA COSTA BORBA	787456 - PI
ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	004583	DANYELLE ALVES VIEIRA	2358618 - PI
002	003985	DANIELLE CARVALHO RODRIGUES	2503827 - PI
003	015680	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FURTADO	2300152 - PI
004	008701	ANNA KAROLINE RODRIGUES FONTENELE	2505402 - PI
005	021468	ANDRÉ FELIPE SILVA MARTINS	25236542003-2 - MA
006	020056	FÁBIO SOARES LIMA SILVA	2091630 - PI
007	023276	THAÍS GOMES OLIVEIRA	2294367 - PI
008	030147	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO SILVA	2293757 - PI
009	038198	ELIVANIA GOMES DA SILVA	2104150 - PI
010	020112	RAIMUNDA ANDREA RODRIGUES LEITAO	2277475 - PI
011	020780	SINARA ARAUJO BEZERRA	18955682001-7 - MA
012	001099	ALINE SAMARA DA SILVA	2042954 - PI
013	010789	RODRIGO MARCONDES DE PINHO PESSOA	1421655 - PI
014	013432	ROGERIO FERREIRA LUZ	2297242 - PI
015	024974	BRUNA LIMA DE CARVALHO	0328877620077 - MA
016	022508	KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	1971067 - PI
017	017643	APOENA LIV REIS SOARES	1598666 - PI
018	004369	MARIANA PORTELA SOARES PIRES GALVÃO	2577233 - PI
ENFERMEIRO OBSTETRA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	023572	LIANA REGINA GOMES DE SOUSA	2058716 - PI
002	013419	SIMONE SANTOS E SILVA	2502869 - PI
ENFERMEIRO SAÚDE PÚBLICA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	008436	ELEYNE DEYANNYS DE SOUSA SILVA	1818414 - PI
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	002887	JEFERSON DE SOUSA CHAVES	2120734 - PI
007	002507	ÉVERTON JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	2275832 - PI
008	005132	CIRO ARAUJO E CARVALHO	1933377 - PI
FISIOTERAPEUTA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	016489	LAÍS SOUSA SANTOS	2337066 - PI



Diário Oficial

PSICÓLOGO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	008978	FRANCISCO MAGNO LIMA ALVES	1605899 - PI
EDUCADOR FÍSICO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	014303	FABIO RODRIGO BARBALHO DE SOUZA	2636383 - PI
TERAPEUTA OCUPACIONAL			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	000452	MAYRA VIANA MELO	0193858720028 - MA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
021	011988	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	2274384 - PI
022	037210	GABRIEL LIMA DE SOUSA	2114822 - PI
023	000915	NILSON RIBEIRO SOARES	556264 - PI
024	018834	ALOÍSIO TÁRSIO PEREIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	1107392 - PI
MÉDICO ALERGISTA IMUNOLOGISTA PEDIÁTRICO 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	030447	GIORDANA PORTELA LIMA	1873019 - PI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006363	FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES	2594931 - PI
002	003937	RAFAEL SIDNEY BANDEIRA	1874069-SSP - PI
003	022750	BRUNO CALAÇA RIBEIRO	2096272 - PI
004	010806	RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAUJO JUNIOR	361669 - PI
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	031148	ISADORA VELOSO SARAIVA	1659042 - PI
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006151	WANDA TEIXEIRA MOREIRA DO NASCIMENTO	1817863 - PI
MÉDICO ECOCARDIOGRAFIISTA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	014052	IVO CANAMARY DA SILVEIRA RIBEIRO	97002430811 - CE
002	008939	RONILTON ATTIM MENESES WAQUIM GOMES	1874027 - PI
MÉDICO HEMATOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006478	MARIA ALINE FERREIRA DE CERQUEIRA	2052046 - PI
002	015069	LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA FILHO	1874975 - PI
MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	001587	TRÍCIA CARVALHO CARNEIRO	90002144315 - CE
012	008096	ARTHÉMIS MOREIRA MAGALHÃES	1452205 - PI
013	011346	JAILSON MATOS FACUNDO	1651812 - PI
014	027714	MÁRIO PRIMO DA SILVA FILHO	1556113 - PI
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	030095	ANTONIO CARLOS BARBOSA SOUSA	2096135 - PI
MÉDICO NEUROPEDIATRA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	015977	VILDACIO ALVES DE SOUSA	1602974 - PI
MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	009872	JAILSON COSTA LIMA	1978281 - PI
002	008492	CLÉRISTON SILVA MOURA	1943579 - PI

003	029976	LAUDYCEIA DE SOUSA OLIVEIRA	790470 - PI
004	011447	LUCIANA NEIVA NUNES AZEVEDO	1711521 - PI
005	010477	MARCOS SOUSA DE MORAES	1335217 - PI
006	026255	SIMONE MARIA DA SILVA BATISTA	1556821 - PI
007	007196	BRENDALY MARIA DE ALENCAR FARIAS	1264943 - PI
MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
005	020238	FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	1114739502 - BA
006	004224	RAFAEL LEVI LOUCHARDA SILVA DA CUNHA	1509331 - PI
007	001719	MARCELO BARBOSA RIBEIRO	0109298934 - MA
008	001589	JAMERSON MOREIRA DE LEMOS JÚNIOR	1412683 - PI
MÉDICO PSIQUIATRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	000302	LÚCIO FERNANDES PIRES	1647556 - PI
002	020946	MARCELO AMORIM DE CARVALHO LOPES	1926118 - PI
MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	022776	CICERO RICARDO TORRES DA COSTA	1927511 - PI
002	016541	WALTER NEIVA EULÁLIO NETO	2575125 - PI
MÉDICO RADIOLOGISTA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	033560	EVANDRO LEAL DE ABREU	2034254 - PI
002	020335	RAFAEL VELOSO NUNES MARTINS	1926066 - PI
003	010347	NAYRA VIRGINIA DE SOUSA COSTA	1779527 - PI
MÉDICO REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICO 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	001726	ALINE DO SOCORRO MIRANDA RIBEIRO	3170277 - PI
MÉDICO CLÍNICO GERAL SAMU 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	022022	PRISCILA FONTINELE MUNIZ	2209527 - PI
002	027330	VIVIANE CARVALHO ALVES	2576867 - PI
003	020409	MÁRIO JOSÉ DE SOUSA NETO	2021943 - PI
004	033069	JACYARA DE JESUS ROSA PEREIRA	363310959 - MA
005	038270	ISAAC BRUNO MENDES DE BRITO	2095257 - PI
006	018280	DARLANE CALDAS LOIOLA LAGES	1677423 - PI
007	001330	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	2430052 - PI
008	001951	MARCELO LOPES MACHADO	2094841 - PI
MÉDICO NEONATOLOGISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	001147	AMARILIS LOISA ARAUJO LEAL	1655510 - PI
002	021009	IVANA KELLY CAVALCANTE LEITE REIS	1890926 - PI
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	036243	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	2208698 - PI
MÉDICO UROLOGISTA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	003925	ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS	1476260 - PI

TERRITÓRIO COCAIS - MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	033952	MICHELL LUCILANE DOS SANTOS HOLANDA	2201896 - PI

002	019347	NARA MONIZE CARDOSO PACIFICO	2446027 - PI
003	002255	RODOLFO XAVIER DA COSTA CARVALHO	2379620 - PI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	010812	RAIMUNDO GLAUCIO MACHADO BARROS	508895 - PI
MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	024721	KATIUSCIA FONTENELE DE ANDRADE E LIMA	1488340 - PI
MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
005	017885	CLÓVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	1407651 - PI

TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICIPIO SEDE: CAMPO MAIOR

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	025469	ARIEL DE SOUSA MELO	2604630 - PI
002	017142	MARIA DE LOURDES ROSA PESSOA MELO	703499 - PI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	006331	EDUARDO SILVA ROCHEL	658756966 - MA
MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	037909	DANIEL DUTRA DOS SANTOS	1452230 - PI

TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO - MUNICIPIO SEDE: VALENÇA

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	022531	PAULLA ROSANE MOURA DO VALE	2253442 - PI
002	025163	ANGELA CRISTINA DE BRITO MACHADO	2279640 - PI
003	024621	CELINA CÉSAR DANIEL	2.671.818 - PI
NUTRICIONISTA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	016768	TERESINHA RODRIGUES VELOSO	1998556 - PI
MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	023587	YANNE LEAL NUNES	2058560 - PI
MÉDICO PEDIATRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	007449	ANDRESSA LEAL NUNES	2174598 - PI

TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICIPIO SEDE: PICOS

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	022407	ROBSONCLEY DE SOUZA COELHO VIANA	2067326 - PI
002	018400	MAGEANY BARBOSA FEITOSA	2064818 - PI
003	006570	KALLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	2590499 - PI
004	033530	LIDIANNA COELHO PEREIRA	9130467 - PE
ENFERMEIRO OBSTETRA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	021291	SAYONARA ALVES DE SOUSA	2216073 SSP - PI

TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ - MUNICIPIO SEDE: OEIRAS

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002946	SAMARA BARBOSA DE CARVALHO	2287227 - PI
002	015301	RANIELA BORGES SINIMBU	2460899 - PI

003	006505	HELAINÉ PINHEIRO DE ARAUJO MAIA	2256060 - PI
004	030572	SAMARA MARIA BORGES OSORIO	2703028 - PI
005	011290	LIVIA MARTINS DANTAS	2296622 - PI
MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	019811	DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO	50196103 - PI

TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA - MUNICIPIO SEDE: S. RAIMUNDO NONATO

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	017725	FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	2082555 - PI
002	012851	TELMA DE SOUSA ROCHA	2826217 - PI
003	017173	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO	2.242.828 - PI
004	022759	MARCÍLIO ALMEIDA ALVES	0983112711 - BA
005	029730	YANA MARA DE OLIVEIRA COELHO MENDES	2163675 - PI
MÉDICO ORTOPEDISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	013838	VALDY CESÁRIO DE OLIVEIRA NETO	2202612 - PI
MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
005	025153	JOSE ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS	1022896 - PI
006	022206	MARCONI RUBEM DE MACEDO	810.012 - DF

TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRAS - MUNICIPIO SEDE: FLORIANO

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	015362	LARISSA DE CARVALHO BORGES	2142617 - PI
002	025038	HELÁYNE CARVALHO PEREIRA	2611098 - PI
003	018846	MARIA SAUANA SANY DE MOURA	2481328 - PI
004	016324	MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA	2378211 - PI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	017367	HUGO DE ARAÚJO COSTA COELHO	1548424 - PI
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	035910	LASARO LAIGNIER ALVES PINTO	4155572 - PA
MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002836	BIWESLEY DE QUEIROZ BARBOSA	1623564 - PI
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 20 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	013195	MARCELLO HENRIQUE DE CARVALHO BORGES	1563786 - PI
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	002670	DIOGENES BEZERRA POLICARPO	1248527 - PI
002	009460	CHRISTIANE MELO SILVA BONTEMPO	2044224 - PI
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	007477	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1192612 - PI
007	010226	MARISA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	1461317 - PI
008	016420	ROMÉRIA MONTEIRO DE MATOS	2568461 - DF
009	037320	LYLIAN SILVA MESQUITA BRAGA	2288463 - PI
010	013364	JARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	2423188 - PI



TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNAIBA - MUNICÍPIO SEDE: URUÇUI

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	032135	PRISCILA DE OLIVEIRA SOARES	2833684 - PI
002	006598	IRAIDES MARIA SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA	5022017 - PI

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	023683	MIKAELLE MARIA GUEDES DE ANDRADE	842442162 - BA
002	019526	DANILO VAZ DE SOUSA	2078283 - PI
003	003589	LUZIANE DE SOUSA FALCAO	1998411 - PI
004	018725	MARA RITA GONÇALVES RODRIGUES	5021018 - PI
005	028185	NIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO CATARINO	2410782 - PI
006	018346	THAYSE DAYANE COSTA E SILVA	2577337 - PI

ENFERMEIRO OBSTETRA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	015190	FRANCISCA GEANIA LIMA DE ARAUJO	1941325 - PI

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	022184	ADONIRAN DE MOURA SILVA	1645485 - PI
004	005399	FRANCISCO ADALBERTO NUNES	795873 - PI

MÉDICO OBSTETRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
001	017516	CLAYTON GOIS MIRANDA	1180951 - PI

MÉDICO PLANTONISTA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	033334	RENO DAMASCENO PESSOA	002110300 - RN
004	018457	SILMAR GUERRA MOREIRA	1631191 - PI
005	012692	JOSE LUSTOSA ELVAS BARIUD FILHO	2263252 - PI
006	021749	ALILIO PARENTE LUSTOSA	2091636 - PI
007	017752	AMANDA BROLIO DE SOUZA	13055771 - MT

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0063, de 21 de janeiro de 2013 - Nomear **JAILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Diretor do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0064, de 21 de janeiro de 2013 - Exonerar **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR** do cargo de Diretor do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0065, de 21 de janeiro de 2013 - Nomear **FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE** para Vice-diretor, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

- Portaria nº 0067, de 22 de janeiro de 2013 - Designar **MARIA GORETE MONTEIRO**, matrícula 00479-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Programas Educacionais do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, Símbolo DAS-3, **MAGNÓLIA NUNES MOURA**, no período de 04.02 a 05.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0069, de 22 de janeiro de 2013 - Designar **DUCIMAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE** para substituir o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo dos Cursos Superiores Sequenciais, **MÁRIO EDUARDO PINHEIRO**, no período de 02 a 31.01.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0070, de 22 de janeiro de 2013 - Designar **ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS**, matrícula 269339-9, para substituir o Secretário de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, Símbolo DAS-2, **MANOEL VICENTE OLIVEIRADA SILVA**, no período de 04.02 a 05.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0071, de 22 de janeiro de 2013 - Exonerar **MARIA REGINA PEREIRA SILVA** do cargo interino de Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0072, de 22 de janeiro de 2013 - Nomear **MIRLENO LÍVIO MONTEIRO DE JESUS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0073, de 22 de janeiro de 2013 - Exonerar **ANECY AUGUSTHA CASTELO BRANCO SOUSA** das atividades atinentes à Coordenação do Curso de Turismo, no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0074, de 22 de janeiro de 2013 - Nomear **MARIA ANGÉLICA LEARTH CUNHA MENESES** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Turismo, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”.

- Portaria nº 0075, de 22 de janeiro de 2013 - Designar **ANACÉLIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula 227063-3, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Ensino e Graduação, **CLEIDE MARIA ARRAES REZENDE**, no período de 01 a 06.02.2013, por motivo de viagem.

- Portaria nº 0077, de 23 de janeiro de 2013 - Designar **REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUZA**, matrícula 268488-8, para substituir o Diretor do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, Símbolo DAS-4, **GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO**, no período de 18.02 a 19.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0078, de 25 de janeiro de 2013 - Designar a servidora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA BATISTA** para, como Pesquisadora Institucional, responder pela coleta de dados e preenchimento do Questionário Eletrônico do Censo da Educação Superior – CENSO/2012, bem como pela atualização do cadastro da Universidade e dos cursos/habilitação no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior.

- Portaria nº 0079, de 25 de janeiro de 2013 - Nomear **AILMA DO NASCIMENTO SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

- Portaria nº 0080, de 28 de janeiro de 2013 - Designar **VALDENEY LIMA DA COSTA**, matrícula 268827-1, para substituir o Diretor do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, Símbolo DAS-4, **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, no período de 15.02 a 01.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0081, de 28 de janeiro de 2013 - Designar **ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO** para substituir o Coordenador do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DASILVA**, no período de 02 a 28.02.2013, por motivo de viagem.

- Portaria nº 0082, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **ARIETE FERREIRA COSTA BENTO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0083, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES** do cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0084, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0085, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **ADENILDE MARIA COÊLHO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0086, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0087, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0088, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **LEYDIANE GLEICE OLIVEIRA MEDEIROS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0089, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **ROBSON RAIMUNDO SILVA PEREIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0090, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **FABRÍCIA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0091, de 31 de janeiro de 2013 - Designar **OCIMAM NUNES DO BONFIM** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira no Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União.

- Portaria nº 0092, de 31 de janeiro de 2013 - Destituir **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

- Portaria nº 0093, de 31 de janeiro de 2013 - Designar **FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL**, Diretor do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, como Tomador de Suprimento de Fundos.

- Portaria nº 0094, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar, a pedido, **ILLANA JÉSSICA MAURIZ PEREIRA DE SÁ** do cargo de Assessor Técnico do Departamento de Engenharia – DENG, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0095, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **RAQUEL FEITOSA CAVALCANTE** para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Departamento de Engenharia – DENG.

- Portaria nº 0096, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **CARLOS ALBERTO PORTO** do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS.

- Portaria nº 0097, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **ZILDA TIZZIANA SANTOS ARAÚJO** do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá.

- Portaria nº 0098, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar, a pedido, **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES** do cargo de Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, nesta IES.

- Portaria nº 0099, de 31 de janeiro de 2013 - Exonerar **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** do cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos, nesta IES.



- Portaria nº 0100, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** para exercer o cargo de Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, nesta IES.

- Portaria nº 0101, de 31 de janeiro de 2013 - Nomear **BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR** para exercer o cargo de Pró-reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos, nesta IES.

- Portaria nº 0102, de 01 de fevereiro de 2013 - Exonerar **LEONARDO LEÔNCIO RIBEIRO** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0103, de 01 de fevereiro de 2013 - Nomear **IGOR LUIZ VIEIRA DE LIMA SANTOS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0104, de 01 de fevereiro de 2013 - Exonerar **ESTÁCIO ALVES DOS SANTOS** do cargo de Diretor do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0105, de 01 de fevereiro de 2013 - Nomear **FRANCIELI NUNES DASILVA VIEIRA** para exercer o cargo de Diretor do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0106, de 01 de fevereiro de 2013 - Designar **CLAÚDIO JOSÉ ARAÚJO SILVA**, matrícula 178880-9, para substituir o Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus "Clóvis Moura", Símbolo DAS-2, **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES**, no período de 01.02 a 02.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0107, de 01 de fevereiro de 2013 - Exonerar **FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS** do cargo de Diretor do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0108, de 01 de fevereiro de 2013 - Nomear **LEONARDO LEÔNCIO RIBEIRO** para exercer o cargo de Diretor, Símbolo DAS-4, e **CARLOS EDUARDO DE SOUSALYRA** para Vice-diretor, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0109, de 04 de fevereiro de 2013 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com adoção de procedimento sumário, para apurar conduta irregular atribuída a **LEONARDO VERAS FONTENELE**, matrícula 259391-2, do quadro provisório de docentes, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, consistente na ausência de tratamento urbano com as pessoas, nos termos do art. 137, XI, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí. II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO** (presidente), **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** (membro) e **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA** (membro). III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Teresina, 06 de fevereiro de 2013.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor, em exercício

OF. 024



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/006/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 71/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário, Terraplanagem e Revestimento Primário na rodovia PI-344, trecho: Entr.PI-112 (Santa Rita) / São José dos Monteiros, com extensão de 38,00Km e 6,00m de largura.

Retroagindo seus efeitos a 21 (vinte e um) de setembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/007/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 55/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Restauração: serviços Preliminares, Terraplanagem e Revestimento Primário e recuperação de Áreas Degradadas, na PI-392, trecho: Baixa Grande do Ribeiro/Bunge Alimentos, com extensão de 45,00Km, conforme Processo Administrativo Nº 1482/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 27 (vinte e sete) de agosto de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/008/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato

PJU – 74/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplanagem e Revestimento Primário, nas rodovias PI-310, trecho: Entr.PI-114 (Minador) / Entr. PI-211 (Sítio Alegre), com extensão de 19,80 Km e 6,00m de largura; rodovia PI-473, trecho: Entr. PI-115/ Povoado Lajeiro Branco, com extensão de 10,00Km e 6,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1544/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de outubro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/009/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 72/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplanagem e Revestimento Primário nas rodovias: PI-453, trecho: Assunção do Piauí / Pov. Cacimba da Pedra, com extensão de 13,00Km e 6,00m de largura, rodovia PI-219, trecho: Entr. BR-135 / Canavieiras, com extensão de 25,00Km e 7,00m, conforme Processo Administrativo Nº 1613/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de outubro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/010/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 63/2012, que tem como objeto a execução dos Melhoramento da Rodovia em Leito Natural: Terraplanagem e Revestimento Primário, na rodovia: Intermunicipal(Benedictinos/Alto Longá), trecho: Entr.PI-233/ Localidade Barroca dos Hilários, com extensão de 13,50Km e 5,00m de largura, conforme Processo Administrativo Nº 1484/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 26 (vinte e seis) de setembro de 2012.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/011/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº Francisco das Chagas Silveira da Silva, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 43/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação e Implantação em Revestimento Primário: Terraplanagem e Revestimento Primário, na rodovia Municipal (Amarante), trecho: Entr.BR-343 / Arara/Entre Morros/Lagoas/Lagos/Veredinha do Parnaíba/ Conceição/Nel/Mandacaru/Entr.BR-343, com extensão de 45,10Km e 5,00m de largura, conforme Processo administrativo nº1287/2012.

Retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de agosto de 2012

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER-PI

OF. 036



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Educação Física da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Centro de Educação Física da Polícia Militar do Piauí (CEF), o Capitão PM 10.12130-98 **OZIEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 059, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Designa Oficial para a função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenador Adjunto da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), o Capitão PM 10.12285-00 **ELINALDO TAVARES DE MESQUITA**.



Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

NOTAnº 017, de 31 de janeiro de 2013
Para o Boletim do Comando Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 045-GCG DE 22.01.2013

1. Retifico a Portaria nº 045, datada de 22 de janeiro de 2013, publicada no BCG nº 017/2013, de 24.01.2013, alterando o número da matrícula funcional do Oficial designado como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Administração, MAJ PM **NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO**, sendo que onde se lê: matrícula nº **01396-5** leia-se: matrícula nº **080737-X**.

2. Publique-se. Cumpra-se.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 22/2013

Teresina, 06 de Fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando fatos relacionados na Sindicância Administrativa nº 034/2012 (nº do processo na PGE/2011112319-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 113841-3, pela prática de ilícitudes funcionais quando do óbito de Sebastião Mamede Soares Barros Júnior em 23/02/2012.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. DESIGNAR para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. CONCEDER a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de Fevereiro de 2013.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 006/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1094/2012 – DLCA/SEAD, de 06 de dezembro de 2012, expedido pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD, que informa a necessidade de exigir no momento da Assinatura o Contrato, a comprovação de estrutura física e do laboratório e informática, de acordo com a Resolução CODEFAT nº 679/2011, Portaria MTE nº 1.657/2011, e ainda, Decreto 6.629/08, adequados para operar o SINPROJOVEM (item 5.2.3.6 o Edital do Pregão Presencial nº 055/2011 DLCA/SEAD;

CONSIDERANDO, despacho referente ao Recurso da Fundação Educare contra sua inabilitação, exarado pelo Exmo Sr. Secretário de Administração do Piauí, que a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo officie a instituição, Fundação Educare;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidor(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Técnica com a finalidade de verificar a comprovação de estrutura física e do laboratório de informática, de acordo com a Resolução CODEFAT nº 679/2011, Portaria MTE nº 1.657/2011, e ainda, Decreto 6.629/08, adequados para operar o SINPROJOVEM (item 5.2.3.6 o Edital do Pregão Presencial nº 055/2011 DLCA/SEAD, desta Secretaria:

- **Leila Eulálio Dantas Santos** – CPF: 239.559.613-20 – Presidente;
- **Francisca Maria Alves de Lima** – CPF: 105.609.553-91 – Membro;
- **Isabel Cristina Rodrigues Chaves** – CPF: 183.731.273-72 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se, **Publique-se** e Cumpra-se.
Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2013.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

OF. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 012/2013 – GAB Teresina, 05 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00097/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002630-63.2012.5.22.0004, “...proceda ao reenquadramento do reclamante no cargo de Engenheiro Agrimensor ...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao reenquadramento do reclamante**, do Sr. **Ennio Costa Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIAFAPEPIN.º 003/2013 Teresina, 06 de Fevereiro de 2013.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE Nº 073, de 18/04/2011,

RESOLVE

1 – Alterar a composição dos membros do **CONSELHO EDITORIAL DO INFORMATIVO CIENTÍFICO SAPIÊNCIA**, instituída no dia 03.09.2012, através da Portaria nº. 023/2012.

2 – A Profa. FRANCISCALÚCIA DE LIMA será substituída pelo Prof. **RICARDO DE ANDRADE LIRARABELO**, Diretor Técnico-Científico da FAPEPI, Matrícula 268395-4.

3 – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a data de 15 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 005 /2013

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 14.754 de 23 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.02.2012,

RESOLVE:

Art. 1º – As prorrogações para as permissões do serviço de transportes de passageiros na modalidade alternativo serão feitas em prazos de 180 (cento e oitenta) dias, renovados por iguais e sucessivos períodos, até a Homologação do procedimento licitatório desse serviço, em estudo na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Notifique-se

Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, em Teresina (PI), 05 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO AVELINO ROCHANEIVA
Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

OF. 114



RESOLUÇÃO Nº 002/2013 – CSDP

Altera a Resolução CSDP 14/11.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art.9º da Resolução CSDP nº 014/11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. A Regional de Barras compreende das Defensorias Públicas de José de Freitas, Porto, Nossa Senhora dos Remédios, Miguel Alves, União, Barras, Batalha, Esperantina, Luzilândia, Joaquim Pires e Matias Olímpio.

I- As Defensorias Públicas de José de Freitas, Porto, Nossa Senhora dos Remédios, Miguel Alves, União, Barras, Batalha, Luzilândia, Joaquim Pires e Matias Olímpio contam, cada uma com 01 (uma) Defensoria Pública, que atua na respectiva comarca;

II- A Defensoria Pública de Esperantina, com 02 (dois) órgãos de execução, atua da seguinte maneira:

a) A Primeira Defensoria Pública de Esperantina atua na Vara Única de Esperantina nos feitos relacionados aos Processos Criminais em geral, inclusive Execução Penal, dos Processos relacionados a atos infracionais de que tratam o Estatuto da Criança e do Adolescente, assistência a presos nas Delegacias de Polícia e Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo. Ocorrendo colidência de interesse entre assistidos, atuará nas matérias afetas à Segunda Defensoria Pública de Esperantina;

b) A Segunda Defensoria Pública de Esperantina atua nos Processos que não são afetos à Primeira Defensoria Pública de Esperantina. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de Esperantina;

Art. 2º A atual Defensoria Pública de Esperantina passa a ser denominada de Primeira Defensoria Pública de Esperantina.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 07 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 24/01/2013. Publicação em resumo. Realização: Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração - SEAD, Centro em Teresina, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, neste município de Teresina, Estado do Piauí, às 15 (quinze) horas do dia 24/01/2013. Convocação: feita pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições, dos dias 16, 17 e 18 de Janeiro do corrente ano, e no Jornal O DIA, edições dos dias 16, 17 e 18 de Janeiro do corrente ano, Mesa: Presidente da AGE, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador Adjunto do Estado do Piauí, representante do acionista majoritário, Estado do Piauí, presidindo conforme Artigos 24 e 27 do Estatuto Social; Secretária, Auricélia Castelo Branco Oliveira. Presenças: Acionista, Estado do Piauí, detentor de mais de 99,00% (noventa e nove cento) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI e do Diretor Presidente da EMGERPI, Sr. Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva, Deliberações: aprovadas por unanimidade pela Assembléia Geral Extraordinária: 1) Dispensadas as leituras da Convocação 2) Foram aprovadas sem restrições a Delegação de competência para o INTERPI gerenciar bens imóveis rurais integrados ao capital da EMGERPI, conforme Anexo I, Relação de Imóveis Rurais da Emgerpi Registrados em Cartório; 2) Aprovada Resolução 01/2013-EMGERPI. O presente é resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Assinaram a ata o Presidente AGE, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, representante do acionista controlador Estado do Piauí; Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI, Diretor Presidente da EMGERPI Sr. Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva e a Secretária Auricélia Castelo Branco Oliveira. Teresina, 23 de janeiro de 2013. Certifico o registro em 06/02/2013 sob nº 286295. Protocolo 13/007584-1, de 06/02/2013. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. José Eduardo Pereira Filho. Secretário-Geral



ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS DA EMGERPI REGISTRADOS EM CARTÓRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01 de 24 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 142, VIII, e art. 235 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos arts. 7º, § 2º, “a”, e 9º, “e”, do Estatuto Social, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 17 de janeiro de 2008, pp. 7/9, bem como nas disposições dos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 12 da Lei federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO que nos termos dos arts. 3º a 7º da Lei estadual n. 6.127, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 229, de 07/12/2011, p. 3, que atribui ao Instituto de Terras do Piauí – INTERPI competência para realização fundiária de imóveis do Estado do Piauí, disposição essa que já estava prevista nos arts. 6º a 8º da revogada Lei estadual nº 5.966, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 08, de 13/01/2010, p. 3, com relação apenas às terras do cerrado piauiense;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí solicitou, por meio do Ofício nº 248/GG, de 16 de outubro de 2012, a delegação de competência para que o INTERPI – Instituto de Terras do Piauí “possa gerenciar, nos termos de sua lei orgânica, os bens imóveis pertencentes ao Estado do Piauí que foram integralizados no Capital Social da EMGERPI quanto de sua constituição”;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho CJS-SEAD/AGS nº 321/2012, de 23/10/2012, do Dr. ALEX GALVÃO SILVA, devidamente aprovado pelas instâncias superiores do Órgão, no sentido de que é juridicamente possível fazer a delegação de competência da EMGERPI ao INTERPI, desde que aprovada pela Assembléia Geral dessa Empresa;

CONSIDERANDO que em reunião do Conselho de Administração da EMGERPI, realizada em 11/12/2012, foi autorizada a delegação ao INTERPI da gestão dos bens imóveis integralizados ao capital social da Empresa constante da relação de imóveis rurais em anexo, desde que tal decisão fosse ratificada pelo órgão máximo da EMGERPI, a Assembleia Geral;

CONSIDERANDO que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2013, houve a ratificação da delegação ao INTERPI;

CONSIDERANDO que a EMGERPI possui em seu patrimônio bens imóveis rurais que necessitam de regularização da titularidade, mas não tem estrutura logística material e de pessoal suficiente para tal fim;

ITEM	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LIVRO	FOLHA	MATR.	REGISTRO
1	Arraial	Mucambo	2-A	40		48
2	Arraial	Mucambo	2-A	46		59
3	Bertolândia		2-A e 2-C	83v/85 e 293/295	94	
4	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 H	159	1462	
5	Canto do Buriti	Chapada do Pau Ferrado	2 D	197	818	
6	Canto do Buriti	Chapada do Desengado	2 D	198	819	
7	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 D	26	644	
8	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 D	56	673	
9	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 B	82	308	
10	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 B	81	307	
11	Canto do Buriti	Gerais do Piauí	2 B	86	312	
12	Castelo do Piauí	Gerais do Piauí	2-B	110	612	
13	Floriano	Fazenda Guaribas e Matos	2		707	
14	Floriano	Fazenda Guaribas e Matos	2		1012-A	
15	Floriano	Fazendas do Piauí	2		1500	
16	Francisco Ayres	Genipapo	2-A	51		
17	Guadalupe		Geral	217	217	2
18	Manoel Emídio	Zona Rural do município	2-A e L-03	194 e 41v/43v	175	2935
19	Nazaré do Piauí	Faz. Algodões e Olho D'água	2	27	22	
20	Nazaré do Piauí	Faz. Algodões e Olho D'água	2-A		219	
21	Nazaré do Piauí	Faz. Algodões e Olho D'água	2-A		304	
22	Oeiras	Fazendas Estaduais - Pobre	2-D	242		R-1.1.142
23	Pimenteiras	Chapada dos Gerais	2-C	83	804	
24	Pimenteiras	Zona Rural do município	2-A	51	51	
25	Pimenteiras	Imóvel Água Limpa, Data Buriti das Onças	2-F	37	1.339	
26	Pimenteiras		3-A	27/28	74	
27	Reden. do Gurgueia	Ferreiro Perdido. Data S Félix	2-B	26		356
28	Ribeiro Gonçalves		2 -A	255	254	
29	S Francisco do PI		2 B	30	156	R-1-156
30	S Francisco do PI	Carrapato - Salinas	2 F	214		R-1-1040
31	S Francisco do PI	Capão				
32	S Francisco do PI	Magueira				
33	S Francisco do PI	Pobre				
34	S Francisco do PI	Fazenda Estaduais	2 C	18		R-2.244
35	São M. dos Tapuio		2-A	51	51	
36	Uruaçu	Gerais do Piauí	2 B	14	74	

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Instituto de Terras do Piauí, até a data de 31 de dezembro de 2014, a contar da publicação desta Resolução, competência para a prática de atos de gestão dos bens imóveis integralizados ao capital social da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, listados em anexo a esta Resolução, para o fim específico de regularização da titularidade destes.

Parágrafo único. Independentemente das informações recebidas da EMGERPI, o INTERPI fica obrigado a resguardar o direito de particulares e do Fisco Federal, bem como respeitar penhora, ônus reais, devendo praticar os atos necessários para isso.

Art. 2º O Diretor Geral do INTERPI deve adquirir junto ao órgão competente Certificado ou Certificação Digital para entrega de obrigações acessórias referente às inscrições dos imóveis rurais listados em anexo no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Fica ressalvada a competência da Assembléia Geral da EMGERPI para a alienação ou oneração de bens imóveis da EMGERPI, na forma prevista no Estatuto Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Ivan da Silva Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI

Maria Catarina Ribeiro Raulino

Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

João Batista de Freitas Júnior

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Edilene Maria Moura Facundes

Representante da Secretaria do Planejamento

Bento José de Oliveira e Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em

Processamento de Dados

Flor de Maria Carvalho

Representante do Sindicato dos Urbanitários

OF. 153

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2013 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para reforma das instalações físicas da Escola Fazendária da Sefaz/PI. **RECURSO BID.**

TIPO: PREÇO GLOBAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de fevereiro de 2013.

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ESCOLA FAZENDÁRIA. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, Escola Fazendária. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9668, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 05 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

OF. 025

AVISO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL- LPN Nº 001/2013 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Capacitação e Especialização, com recurso do BID.

Acordo de Empréstimo nº 2308-OC/BR

A Secretaria da Fazenda solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para capacitação e especialização nas seguintes áreas:

Lote 01: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AUDITORIA FISCAL

Lote 02: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Lote 03: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de MARÇO de 2013.
HORÁRIO: 10:00 h.

As propostas deverão ser acompanhadas de uma Garantia de proposta no valor de 5% do valor do Lote, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura.



LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E ENTREGA DOS ENVELOPES:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9668, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 07 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

OF. 026

Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí. PRODAF/PI. RECURSO BID.

Resultado Final. PE 02/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final do P.E Nº 02.2013, o qual teve como vencedor do Lote Único, referente a 02(duas) impressoras laser coloridas, o licitante EDIMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ/MF nº. 10.742.806/0001-09, no valor total de R\$ 2.200,00.

Teresina (Pi), 05 de fevereiro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho

Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reclassificação Orçamentária nº 001/2013 ao Convênio 019/2012.

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10.

Conveniente: Fundação Nordestina do Cordel - FUNCOR, CNPJ nº 03.379.853/0001-74.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0003775/2012.

OBJETO: Reclassificação orçamentária do Convênio nº 019/2012 passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 14102; **Programa:** 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 3.3.50.39; Fonte de Recurso: 00 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reclassificação Orçamentária nº 001/2013 ao Convênio 009/2012.

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00095576/2012.

OBJETO: Reclassificação orçamentária do Convênio nº 009/2012 passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 14102; **Programa:** 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 4.4.40.51; Fonte de Recurso: 00 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reclassificação Orçamentária nº 001/2013 ao Convênio 041/2012.

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10.

Conveniente: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0021279/2012.

OBJETO: Reclassificação orçamentária do Convênio nº 041/2012 passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 14102; **Programa:** 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 3.3.50.39; Fonte de Recurso: 00 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reclassificação Orçamentária nº 001/2013 ao Convênio 334/2009.

Concedente: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10.

Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, inscrita com o CNPJ nº 07.471.758/0001-49.

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0038436-6/2009.

OBJETO: Reclassificação orçamentária do Convênio nº 334/209 passando a nova classificação a se configurar da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 14102; **Programa:** 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 3.3.50.39; Fonte de Recurso: 00 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 043

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí comunica o cancelamento da publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012 (prazo de vigência) ao **Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2011**, celebrado com Francisco Carlos da Conceição, por haver sido publicada indevidamente no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/P nº 235, em 17/12/2012, pág. 23. Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2013. Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2013 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de material de consumo – material hospitalar. INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por item.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2013

HORÁRIO: 09:00h

EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina/PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2013.

Francisco de Assis Monteiro da Silva
 Presidente CPL/HAA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2013 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza Pesada Para Lavanderia Hospitalar.
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por item.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/02/2013
HORÁRIO: 09:00h
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2013.


Francisco de Assis Monteiro da Silva
Presidente CPL/HAA

OF. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/13

OBJETO: SISTEMA DE PLANEJAMENTO
DE SOFTWARE PARA NEUROCIURGIA

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 20.02.2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por lote
EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 05 de FEVEREIRO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial Nº01/13

OBJETO: Aquisição de Material e
Equipamento Neurocirurgia-Projeto Bipartite

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 22/02/13 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM.
EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 05 de fevereiro de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

OF. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 297/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; CONTRATADO: MP CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 297/2012- de recuperação de barreiros na cidade de Caracol, São Raimundo Nonato, São Bráz e Anísio de Abreu acrescentando ao valor original do Contrato a importância de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), cujas especificações técnicas, planilhas, orçamentos e plantas estão dispostos no Processo original. DOS PRAZOS, o presente contrato passa a ter vigência até o dia 15 de Fevereiro de 2013. Data de assinatura do contrato: 07/11/2012.
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Piauí

OF. 083

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Comissão de Licitação
Aviso de Edital

Carta Convite n.º001/2013, Proc. Adm. N.º 0013/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 20/02/2013, às 09:00. Objeto: Fornecimento de fardamento escolar.

Tomada de Preço n.º009/2013 Proc. Adm. N.º 014/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/02/2013, às 09:00. Objeto: Serviços mecânicos.

Tomada de Preço n.º010/2013 Proc. Adm. N.º 015/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/02/2013, às 10:00. Objeto: Locação de veículos.

Tomada de Preço n.º011/2013 Proc. Adm. N.º 016/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 27/02/2013, às 11:00. Objeto: Serviço de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município.

Tomada de Preço n.º012/2013 Proc. Adm. N.º 017/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 05/03/2013, às 10:00. Objeto: Fornecimento de Passagens rodoviárias.

Tomada de Preço n.º013/2013 Proc. Adm. N.º 018/2013. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 05/03/2013, às 11:00. Objeto: Locação de pensionato em Teresina.

Edital e informações na Av. 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de Fevereiro de 2013.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

P.P. 15028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Floriano do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2013; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR - Prefeito de Floriano do Piauí.

OF. 107

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Valença do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA:** 06/02/2013; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO – Prefeito de Valença do Piauí.

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 002/2013**CONVÊNIO:** SETUR Nº 002/2013**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR**CONVENIENTE:** Associação dos Artesãos de Pedro II.**OBJETO:** Apoio ao Carnaval de Pedro II de 2013.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.**VALOR TOTAL:** R\$ 106.400,00**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias**DATADA ASSINATURA:** 05/02/2013**SIGNATÁRIOS:** Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Lindalva Marques de Sousa – Associação dos Artesãos de Pedro II (Presidente).

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013**INEXIGIBILIDADE:** Nº 001/2013**CONTRATO:** Nº 001/2013**CONTRATANTE:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR**CONTRATADA:** Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste – CTI/NE**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de manutenção da Fundação CTI/NE, para o ano de 2013.**VALOR:** R\$ 43.056,00.**VIGÊNCIA:** 31/12/2013.**DATADA ASSINATURA:** 28/01/2013**ASSINATURAS:** Marco Aurélio Bona (Secretário) pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Roberto José Marques Pereira (Representante Legal), pela Fundação CTI/NE.

OF. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO COORDENADOR DA JUVENTUDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/2011. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí com a intervenção da Secretaria de Administração do Estado e a Empresa TICKET SERVIÇO S/A, CNPJ: 47.866.934/0001-74 para a contratação dos serviços de implementação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto gestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2012. **OBJETO:** Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí com a intervenção da Secretaria de Administração do Estado e a Empresa Silva e Barros Ltda, CNPJ 04.162.704/0001-11 para a contratação de locação de 01(um) veículo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** 1.499,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei nº 8666/93.

OF. 061



Agência de Desenvolvimento Habitacional

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013/ADH-PI****PREVISÃO LEGAL:** Proc. Administrativo nº AA.118.1.000085/13-71-ADH/PI**OBJETO:**

A CONTRATADA se obriga a executar para a ADH/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, o Projeto da Rede de Distribuição de Energia Elétrica dos Residenciais Mirante Santa Maria da Codipi e Nova Teresina, nesta capital, executando os serviços em observância as Normas da Eletrobrás - PI.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único- Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela ADH/PI.

PARTES:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, **Gilberto Gomes de Medeiros**.

Contratado: J. MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA - com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Honório Parente, n.º 702, Bairro Jockey Club, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.258.683/0001-81 e Inscrição Estadual n.º 19.453.517-7, representada por seu Sócio-Administrador, **João José Meneses Silva**.

DATADA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 108



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Ato Administrativo:****CONTRATO Nº 010/2013****Referência:** Pregão Presencial nº 001/2011 SRP/SEDET/PI-LIBERAÇÃO Nº 0058/DLCA/SEAD/PI**Processo Administrativo nº 00139/2013****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratada:** Connect Computadores e Sistemas Ltda.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática.**Valor:** R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)**Data de Assinatura:** 07 de fevereiro de 2013.**Vigência:** Até a entrega definitiva dos equipamentos.**Signatários:** Francisco de Jesus Barbosa – Defensor Público-Geral em Exercício e a Empresa Connect Computadores e Sistemas Ltda. – Contratada**CONTRATO Nº 011/2013****Referência:** Pregão Presencial nº 001/2011 SRP/SEDET/PI-LIBERAÇÃO Nº 0058/DLCA/SEAD/PI**Processo Administrativo nº 00139/2013****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí**Contratada:** Recicle Express Ind. & Com. Ltda.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93.**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática.**Valor:** R\$ 1.813,00 (Um mil e oitocentos e treze reais)**Data de Assinatura:** 07 de fevereiro de 2013.**Vigência:** Até a entrega definitiva dos equipamentos.**Signatários:** Francisco de Jesus Barbosa – Defensor Público-Geral em Exercício e a Empresa Recicle Express Ind. & Com. Ltda. – Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211.

OF. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONVÊNIO 025/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIOFUSÃO REGIONAL SUL FM VILA IRMÃ DULCE; **OBJETO DO CONVÊNIO:** Realizar o carnaval da cidade no ano de 2013, entre os dias 09 e 12 de Fevereiro do corrente ano, com o intuito de divulgar a arte, cultura música, artesanato e as potencialidades do município de Bocaina localizado no Estado do Piauí; **CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por disposição das partes, e respeitando o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica aditivado à cláusula segunda do Convênio nº 025/2012, relativo a alteração do Projeto/Atividade para 2183, que tem por base a dotação orçamentária na qual a FUNDAC repassará ao conveniente, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO DIFUSÃO REGIONAL SUL FM VILA IRMÃ DULCE, a importância de R\$38.302,00 (Trinta e oito mil e trezentos e dois reais reais), correspondente ao I Encontro de Vaqueiros da Região e a Vaquejada de Bode do Brejo da Onça, no município de São Miguel do Tapuio- Piauí. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Declaram-se em vigor todas as disposições do presente convênio e seu aditivo nº 01/2013, às quais não tenham sido, pelo presente, implícita ou explicitamente revogadas, alteradas ou substituídas e que com o que nele disposto não colidirem.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONVÊNIO: 07/02/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 12/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR, DVD E MATERIAL DE INFORMÁTICA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 25/2008-MODERNIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL ODILON NUNES;
VALOR: R\$ 4.613,20 (Quatro mil seiscentos e treze reais e vinte centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 4490.52;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/02/2013;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

OF. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Locação de Veículos Firmado entre o EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí e a Empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda, na forma e Condições que seguem.

OBJETO: O Presente termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 12 meses do prazo de vigência do Contrato de Serviços de Locação de Veículo celebrado entre as partes em 19 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o **Hagem Mazuad Neto**, representante da Empresa Mazuad Autolocadora.

OF. 061



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2013

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (horas) do dia 15 (quinze) de março de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI – 397 (Transcerrado), trecho: Entronc. PI – 247 (Sebastião Leal) / Entronc. PI – 395 (Transcerrado), com 117,060 km de extensão, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de fevereiro de 2013.

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2013

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas Ruas na cidade de Luzilândia, com área de 132.220,00 m², de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de fevereiro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2013

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (horas) do dia 19 (dezenove) de março de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 111, trecho: Entrc. PI – 110 (Barras) / Piripiri, com extensão de 54,850 km, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.



As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de fevereiro de 2013.

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007 / 2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (horas) do dia 20 (vinte) de março de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá a abertura da licitação, que tem como objeto a Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 229, trecho: Entrc. PI – 316 (Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito, com extensão de 15,708 km, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de fevereiro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO 9912258444 QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PIAU E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir no Contrato Multiplo nº 9912258444 o(s) serviço(s) DNE-GU por meio do(s) ANEXO (S) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluindo, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Joana D'Arc da Silva Nery e Mauro Régis Dias da Silva.

OF. 025



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 656/2009;
Concorrência: nº 010/2009;
Contrato: nº 044/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Silveira Sales Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento, as alterações na planilha orçamentária da obra que tem como objeto a execução dos serviços de implantação de 31,357Km de rodovia em Tratamento Superficial Duplo, no trecho que liga as cidades de Fronteiras e Caldeirão Grande do Piauí. Em decorrência da alteração descrita na cláusula I, o valor do contrato passa de R\$ 7.319.938,77, para R\$ 9.146.405,21;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05-02-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marco Aurélio da Silveira Sales, Construtora Silveira Sales Ltda.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2012

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada na edição nº 23, página 15, do dia 01-02-2013, onde se lê: “30/01/2012, leia-se “30/01/2013”.

EXTRATO DO CONVÊNIO

Proc. nº 420/2012;
Convênio nº 001/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a Prefeitura Municipal de Oeiras-PI;
Objeto: Construção de uma quadra esportiva na Localidade Briona, zona rural do município de Oeiras-PI, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor Total do Convênio: R\$ 149.552,61 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos) e contrapartida de R\$ 14.955,26 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, vinte e seis centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 05-02-2013;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lukano Araújo Costa dos Reis Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

OF. 212

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para execução de uma passagem molhada sobre o riacho São João, na localidade Malhada Alta, estrada Alegrete a São Julião, no município de Alegrete do Piauí- PI, de acordo com projeto. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Herbert Págeles de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 204

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **10:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para recuperação de 15,60 Km de estrada vicinal no município de Alegrete do Piauí – PI: trecho: Sede do município ao Povoado Mandacaru, zona rural deste município. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 206

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, comunica aos interessados que às **09:00 horas do dia 01 de março de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa para recuperação da PI-225 com extensão de 25,00Km estrada vicinal intermunicipal no município de Hugo Napoleão-PI: trecho: BR-343 à sede do município. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.383; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2013.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **IEDA MARIA LIMA MORAIS** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA EDUCACIONAL Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: **Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. **IEDA MARIA LIMA MORAIS** Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

OF. 078

EXTRATO DE CONTRATO N.01

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: CNTEC e Cia Ltda
Serviços: Manutenção em equipamentos de informática
Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) atendimento por máquina
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
Validade: 25/01/2013 à 24/01/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.02

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: Alzira Miranda Damasceno Cunha - ME
Serviços: Serviço de xerox
Valor: R\$ 0,10 (dez centavos) por Xerox
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros PJ
Validade: 03/01/2013 à 31/12/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.03

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: Humana Assistência Médica Ltda
Serviços: Plano de Saúde
Valor R\$ 822,02 (oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos) mensal.
Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde
Validade: 14/11/2012 à 13/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO N.04

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: Ednan Soares Coutinho Advogados Associados
Serviços: Assessoria Jurídica
Valor R\$ 2.180,89 (dois mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos) mensal
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ
Validade: 18/12/2012 à 17/12/2013

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 05

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: Secopi Serviços Comerciais do Piauí Ltda
Serviços: Monitoramento de Segurança Eletrônica
Valor R\$ 108,00 (cento e oito reais) mensal.
Rubrica: 3.1.32.03 – Desp. c/manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
Validade: 03/01/2013 à 02/01/2014

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: Clean Service Ltda
Serviços: Limpeza nas instalações do CRMV-PI
Valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal.
Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ
Validade: 07/01/2013 à 06/07/2014

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 07

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí
Contratada: ACF Saci Ltda
Serviços: Postagem de Correspondência
Valor conforme tabela dos Correios
Rubrica: 3.1.32.05 – Serviços Postais e Telegráficos
Validade: 01/01/2013 à 31/12/2013

P.P. 15024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 25/02/2013 às 09:30 horas, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.

Tanque do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2013.

Symone Leite Bento
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato Nº. 001/2013
Convite Nº. 007/2012

Espécie: Contrato Nº. 001/2013., que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa JDM Silva Serviços – ME.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e retiradas de conteúdos de fossas, desinsetização, descupinização e desratização na Secretaria da Assistência Social do Estado do Piauí – SASC e suas unidades.
Valor: O valor total do contrato é de R\$ 73.794,95 (Setenta e três mil, setecentos, noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 07/01/2013

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará no período de realização do evento, de 07/01/2013 a 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João de Deus Moreira da Silva – J.D.M.Silva Serviços – ME (Contratada).

Contrato Nº. 055/2012
Dispensa Nº. 030/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001857/12-90-SASC
Espécie: Contrato Nº. 055/2012 - Dispensa Nº. 030/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) cadeiras plásticas sem braços, na cor branca.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8666/1993.
Data da Assinatura: 06/11/2012

VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2012.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e João do Nascimento Alcântara – Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda. (Contratada).

Contrato Nº. 062/2012
Inexigibilidade Nº. 001/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001849/12-07
Espécie: Contrato Nº. 062/2013 – Inexigibilidade Nº. 001/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Ethos Treinamento.

Objeto: Treinamento e aperfeiçoamento de 20 (vinte) técnicos da SASC, através do curso Planejamento Social: Natureza e Metodologia, promovido pela empresa Ethos Treinamentos, ministrado pela professora Doutora Myrian Veras Batista.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: 0110.002.000 – Convênio – IGD/SUAS
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal Nº. 8666/1993.

Data da Assinatura: 28/11/2012

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31/03/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Allan de Miranda Cronemberger – Ethos Treinamentos (Contratada).

Contrato Nº. 004/2013
Dispensa Nº. 001/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000065/13-99
Espécie: Contrato Nº. 004/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa F G Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços gráficos.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.785,00 (Sete mil e setecentos e oitenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8666/1993.

Data da Assinatura: 24/01/2013

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos – F G Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. (Contratada).

OF. 005



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE CGE Nº 01/2012

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.313.1.001323/12

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: Aquisição de: cartuchos e tonners originais para as seguintes impressoras 1) HP Laserjet 78 A - CE 278 A, HP Laserjet 85 A – CE 285 A, MLT – D104S – SAMSUNG, HP – 97 – C9363WB, HP 96 – C8767WB, HP COLOR LASER JET 126ª CE310A, HP COLOR LASER JET 126ª CE311A, HP COLOR LASER JET 126ª CE312A, HP COLOR LASER JET 126ª CE313A; CD-Rs graváveis; DVD-R graváveis; etiquetas para CD/DVD; envelopes para cd e resmas de papel A4.

Comissão Permanente de Licitações da Controladoria – Geral do Estado – CPL

André Cardoso Jung Batista – Presidente
Marcelo Sekeff Budaruiche Lima – Membro
Lidiane de Melo Sousa - Membro

Data da Homologação: 07/02/2013

Data da Adjudicação: 07/02/2013

Autoridade Superior:

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior – Controlador – Geral do Estado

ITENS LICITADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
<u>01</u>	TONER HP LASERJET 78 A PRETO – CE 278 A	<u>12 UNIDADES</u>	2.006,64	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
<u>02</u>	24 UNID.TONER HP LASERJET 85 A PRETO – CE 285 A	<u>24 UNIDADES</u>	R\$ 3.362,64	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
<u>03</u>	6 UNID. TONER MLT – D104S – SAMSUNG	<u>06 UNIDADES</u>	R\$ 942,00	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 00489297/0001-09
<u>04</u>	CARTUCHO DE TINTA HP 97 – C9363WB	<u>10 UNIDADES</u>	R\$ 853,80	SUPRIFORMS SUPRIMENTO E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.643.962/0001-85
<u>05</u>	CARTUCHO DE TINTA HP 96 – C8767WB	<u>10 UNIDADES</u>	R\$ 703,40	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
<u>06</u>	CARTUCHO DE TINTA HP COLOR LASER JET 126ª CE310A	<u>12 UNIDADES</u>	R\$ 1.593,36	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
<u>07</u>	CARTUCHO DE TINTA HP COLOR LASER JET 126ª CE311A	<u>12 UNIDADES</u>	R\$ 1.720,92	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10

08	CARTUCHO DE TINTA HP COLOR LASER JET 126° CE312A	12 UNIDADES	R\$ 1.720,92	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
09	CARTUCHO DE TINTA HP COLOR LASER JET 126° CE313A	12 UNIDADES	R\$ 1.720,92	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
10	MÍDIA DE GRAVAÇÃO CD-R GRAVÁVEL	1000 UNIDADES	R\$ 500,00	R & G DISTRIBUIDORA - RB PORTELA REGO CNPJ Nº 09.208.587/0001-01
11	MÍDIA DE GRAVAÇÃO DVD-R GRAVÁVEL	1000 UNIDADES	R\$ 590,00	R & G DISTRIBUIDORA - RB PORTELA REGO CNPJ Nº 09.208.587/0001-01
13	ENVELOPE PARA CD	2000 UNIDADES	R\$ 140,00	MARKO COM. E SERV. LTDA CNPJ Nº 12.173.530/0001-10
14	RESMAS DE PAPEL A4	150 RESMAS	R\$ 1.590,00	R & G DISTRIBUIDORA - RB PORTELA REGO CNPJ Nº 09.208.587/0001-01

OBSERVAÇÕES I:

- **ITEM ANULADO:** O item 12 do presente certame fora anulado, em razão de erro no valor de cotação constante no anexo I – memorial descritivo.
- **ÓRGÃO DESTINATÁRIO DA LICITAÇÃO:** Controladoria – Geral do Estado - CGE

OBSERVAÇÕES II:**LICITANTES VENCEDORES:**

LICITANTE	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANA SANTOS DANTAS
CNPJ	00489297/0001-09
CONTATO	FONE: (86) 3494-3770
ENDEREÇO	RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, 1889, JOQUEI CLUBES - CEP: 64.049 - 250
CIDADE	TERESINA - PI

LICITANTE	SUPRIFORMS SUPRIMENTO E FORMULÁRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS	ELMAR MARQUES BRÍGIDO e TÂNIA BRÍGIDO CARNEIRO DE SOUZA
CNPJ	11.643.962/0001-85
CONTATO	FONE: (86) 2107 - 0995
ENDEREÇO	RUA COELHO DE RESENDE Nº 754, NORTE - CEP: 64.000 - 370
CIDADE	TERESINA - PI

LICITANTE	R & G DISTRIBUIDORA - RB PORTELA REGO
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL BRANDÃO PORTELA REGO
CNPJ	09.208.587/0001-01
CONTATO	FONE: (86) 3081 - 2470
ENDEREÇO	AV. JOQUEI CLUBES, Nº 1185, JOQUEI CLUBES CEP: 64049 - 240
CIDADE	TERESINA - PI

LICITANTE	MARKO COM. E SERV. LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS	MAURÍCIO DE NORONHA MOURA, VALDEMAR JESUS DO NASCIMENTO e CÍCERO LEONARDO RUFINO DA SILVA
CNPJ	12.173.530/0001-10
CONTATO	FONE: (86) 2106 - 5000
ENDEREÇO	RUA DR. AREA LEÃO, 278 - N - PRAÇA DO FRIPISA -
CIDADE	TERESINA - PI

OF. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº AA.027.1.003570/12.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTRÔMETRO DE MASSA PORTÁTIL, DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO DA DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES (CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 686/2010).

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h:00min horas do dia 25/02/2013**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min horas do dia 25/02/2013**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.**DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 13/02/2013.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: cpl@ssp.pi.gov.br

OBS. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 07 de fevereiro de 2013.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro da SSP/PI

OF. 023

OUTROS

A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIA LTDA, requereu à Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, **Licença de Operação e Outorga de Uso** para Regularização de 01 (um) poço tubular existente com vistas ao volume outorgável na localidade Chácara Paraíso da Serra Dourada – **POÇO II**, zona rural do município de Corrente-PI. Empreendimento: **Captação de Água Fonte: Poço Tubular** Coordenada: 10° 26' 46,4" e 45° 13' 15,3" Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Paraíba Volume (m³/ano): 14,976 Finalidade: Industrial e Humano

P.P. 15025

EDITAL

OLAIR ZANON, CPF: 214.744.430-87, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 657 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda Palmeiras, Zona Rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 567380 E & 8998716 N; Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia- rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 657; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

VISTA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 08.962.405/0001-12, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 8.760 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda Vista Verde, Zona Rural do município de Palmeira do Piauí, Piauí. Localização geográfica: 568462 E & 9061234 N; Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia- rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 8.760; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P.P. 15027



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação – L.I, referente as obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Agricolândia- PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Barro Duro -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Itaueira -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de Campo Grande -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -

SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de Piracuruca -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de Piripiri -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de São João do Piauí -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de São João do Arraial -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação– L.I referente as obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, do município de São Pedro do Piauí -PI.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Presidente

OF. 059